

Projecto de Resolução n.º1686/XIII

Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio extraordinário em resultado da forte intempérie ocorrida, na Freguesia do Pinhão, na União de Freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, na Freguesia de Sanfins do Douro e na Freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó

No passado dia 28 de maio e no dia 1 de junho de 2018, a freguesia do Pinhão, a união de freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, a freguesia de Sanfins do Douro e a freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó, distrito de Vila Real foram afetadas por um fenómeno climatérico de elevada intensidade, caracterizado de chuva torrencial e granizo, concentrado num só dia e em poucas horas, que originaram elevados prejuízos a nível social, económico e agrícola.

Na freguesia do Pinhão, na união de freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, na freguesia de Sanfins do Douro e na freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó, há produções agrícolas cuja perda agronómica e económica é total no presente ano de 2018, noutros casos o efeito da violenta destruição é de tal forma que fica comprometida toda a produção agrícola nos anos seguintes. É o caso de muitas vinhas que além da perda do fruto para a próxima campanha que se aproxima, não têm capacidade de regeneração, obrigando a replantações. Nestes casos, apenas novas plantações poderão reestabelecer a produção regional. Contudo, representarão uma diminuição na produção vitícola nesta região e consequentemente na rentabilidade económica para estes produtores, durante vários anos.

Perante a gravidade das situações causadas pela destruição climatérica e as consequências futuras, o GP/PSD considera que o Governo deve acompanhar e avaliar os melhores instrumentos financeiros e administrativos disponíveis para intervir, no sentido de minorar os impactos sociais e económicos numa região de elevada relevância agrícola do país.

Este fenómeno climatérico surge na sequência de vários outros episódios semelhantes, que têm feito de 2018 um ano atípico em termos de humidade relativa nas plantas agrícolas cujas consequências são sentidas nas várias culturas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1) Proceda a um levantamento exaustivo dos prejuízos causados por esta intempérie na freguesia do Pinhão, na união de freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, na freguesia de Sanfins do Douro e na freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó, distrito de Vila Real;
- 2) Avalie e estude a possibilidade de declarar nos termos e designadamente para os efeitos da Lei nº 27/2006, de 3 de junho, a situação de calamidade pública para estas freguesias afetadas pela intempérie e conseqüentemente mobilize os instrumentos necessários;
- 3) Disponibilize um apoio financeiro de emergência a todos os agricultores afetados por esta intempérie, de forma a minorar os prejuízos decorrentes da destruição das infraestruturas de produção agrícola e a apoiar a reposição do potencial produtivo, através dos atuais programas comunitários em vigor (PDR 2020 e VITIS);
- 4) Pondere a possibilidade de criar uma linha de crédito direcionada para os produtores das regiões mais afetadas pela intempérie que tenham que repor o potencial produtivo;
- 5) Avalie a possibilidade de isentar os produtores agrícolas afetados por esta intempérie de contribuições para a Segurança Social durante um determinado período de tempo.



Palácio de S. Bento, 06 de junho de 2018.

Os Deputados do GP/PSD

Luís Pedro Pimentel, Luís Leite Ramos, Rubina Berardo, Maurício Marques, Álvaro Baptista, António Lima Costa, António Ventura, Cristóvão Norte, Nuno Serra, Pedro do Ó Ramos, Ulisses Pereira, Cristóvão Crespo, Emília Cerqueira